

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 009/2023

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao servidor **UBIRATAN MACEDO COSTA**, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração, ao servidor **UBIRATAN MACEDO COSTA**, matrícula nº 1194), com data de início no dia 17 de Abril de 2023 à 16 de Abril de 2026.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 17 de Abril de 2023

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec.nº540/2023